

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR, a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 19.6 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Crixás do Tocantins – TO, 09 de junho de 2021.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins